
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ADITIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA 02 -PORTRAN.....

PORTARIA 03 -PORTRAN.....



ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2022 – CONTRATO PE008/2021 – Objeto Fornecimento de gás medicina - Termo Aditivo de Acréscimo de valor R\$ 39.720,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Empresa: **AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA** – Porto Seguro – BA – 08/04/2022 – Prefeitura Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2022-FMS e DISP002/2022-FMS – Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do **CENTRO DE APOIO AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO DISTRITO DE TRANCOSO**, situado a **Rua Trancredo Neves, 160 - Trancoso - Porto Seguro-BA - CEP: 45810-000**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **ROCHA IMÓVEIS E PATRIMONIO LTDA-ME** – Período de Vigência: **01/04/2022 a 31/03/2023** – Prefeitura Municipal.



PORTARIA 02 -PORTRAN



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



PORTARIA Nº 002/2022

"Disciplina o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização de Eventos Comemorativos ao Aniversário do Brasil – 22 de Abril e dá outras providências."

O DIRETOR/PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro - PORTRAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização de Eventos Comemorativos ao "Aniversário do Brasil – 22 de Abril",

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos:

§ 1º - Quanto às alterações na Av do Descobrimento (Praça das Pitangueiras) / Av Beira Mar (sentido Centro x Orla Norte):

Dia 22/04/2022 (sexta-feira): A partir de 12h às 06h do dia 23/04/2022 (sábado) a Av do Descobrimento (Praça das Pitangueiras) / Av Beira Mar – Sentido Centro x Orla Norte será interditada para tráfego de veículos e estacionamentos e será estabelecido o Desvio pelo Shopping Plaza, seguindo pela via do Hotel Shalimar, onde será promovido o Sentido Duplo de Tráfego. Tendo em vista que, tal alteração se dará em função do Evento para apresentação da "Esquadrilha da Fumaça" (Prevista para as 16h do dia 22/04/2022) e montagem da estrutura para a Meia Maratona do Descobrimento (Dias 23 e 24 de Abril de 2022).

Dia 23/04/2022 (sábado – pela Manhã): No período entre 06h e 11h a Av do Descobrimento (Praça das Pitangueiras) / Av Beira Mar estará liberada para trânsito de veículos somente, não sendo permitido estacionamento na referida Via, devendo a mesma ser novamente interditada para tráfego de veículos no período de 11h às 17:30h, ao qual ocorrerá a Competição KIDS – Meia Maratona do Descobrimento.

Dia 23/04/2022 (sábado – pela Tarde): No período entre 17:30h e 22h a Av do Descobrimento (Praças das Pitangueiras) / Av Beira Mar estará liberada para o trânsito de veículos somente, não sendo permitido estacionamento na referida Via, sendo que a partir de 22h o acesso sentido Centro x Orla Norte será interditado e será estabelecido o Desvio pelo

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1º, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



Shopping Plaza, seguindo pela via do Hotel Shalimar onde será promovido o Sentido Duplo de Tráfego até as 04h de domingo (24/04).

Dia 24/04/2022 (domingo): No período da Corrida Principal – Meia Maratona do Descobrimento de 04h às 14h o acesso da Av do Descobrimento (Praça das Pitangueiras) / Av Beira Mar será bloqueado e o trânsito de veículos que desejar acessar a Orla Norte deverá utilizar o desvio sinalizado pelo Anel Viário.

§ 2º - Quanto às alterações no Cidade Histórica:

Dia 22/04/2022 (sexta-feira): A partir 06h as Vias locais da Cidade Histórica serão interditadas para tráfego de veículos e estacionamentos, para veículos que não estejam devidamente autorizados.

Art. 2º. Permitir o tráfego de veículos de apoio, devidamente autorizados pela PORTRAN.

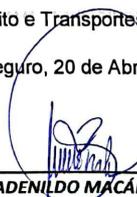
Art. 3º. Permitir o livre trânsito e estacionamento nas Vias interditadas no Art.1º desta Portaria, aos veículos destinados à Operação de Trânsito, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias, Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo sejam finalizados os eventos supracitados e a limpeza da Via seja concluída.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro – PORTRAN

Porto Seguro, 20 de Abril de 2022.


Adenildo Macário Prates
Diretor Presidente
Decreto nº 13.456/21

ADENILDO MACÁRIO PRATES
Diretor Presidente
Decreto nº 13.456/21

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1º, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA 03 - PORTRAN



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



PORTARIA N° 003/2022

"Disciplina o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização do Evento Super Praia Med – 20 à 24 de Abril de 2022 – no Distrito de Arraial D'Ajuda e dá outras providências."

O DIRETOR/PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro - PORTRAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização do Evento Super Praia Med – 20 à 24 de Abril de 2022 – no Distrito de Arraial D'Ajuda,

RESOLVE:

Art. 1°. Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos em algumas Vias do Distrito de Arraial D'Ajuda, durante o período de 20 à 24 de Abril de 2022:

§ 1° Promover Sentido Duplo de Tráfego a partir da Rua Alto do Mucugê até a entrada da Trilha Ecológica;

§ 2° Promover Sentido Único na Estrada da Pitinga sentido Praia, a partir do ponto de saída da Trilha Ecológica até o entroncamento da entrada da Estrada Alto da Pitinga;

§ 3° Promover Sentido Único retorno da Praia de Pitinga, sentido Centro de Arraial D'Ajuda (veículos seguirão sentido Estrada Alto da Pitinga, sentido Trilha Ecológica, até a saída da Estrada da Pitinga no portal da Trilha Ecológica);

§ 4° Não será permitido estacionar entre a descida da Rua do Mucugê e toda extensão da Estrada da Pitinga.

Art. 2°. Carga e Descarga na Estrada da Pitinga será de 08 às 12h durante o período de 20 à 24 de Abril de 2022.

Art. 3°. Permitir o tráfego de veículos de apoio, devidamente autorizados pela PORTRAN.

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1°, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



Art. 4°. Permitir o livre trânsito e estacionamento nas Vias alteradas no Art.1° desta Portaria, aos veículos destinados à Operação de Trânsito, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias, Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 5°. O tráfego voltará à normalidade tão logo o evento seja finalizado e a limpeza das Vias sejam concluídas.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro – PORTRAN

Porto Seguro, 20 de Abril de 2022.

Adenildo Macário Prates
Diretor Presidente
Decreto nº 13.456/21

ADENILDO MACÁRIO PRATES
Diretor Presidente
Decreto nº 13.456/21

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1°, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner